



EDITAL PPGFIL Nº 01/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuar no Programa de Pós-graduação em Filosofia e no Departamento de Filosofia por meio da Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura do processo de seleção para a Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), nos termos do Processo SEI 23109.014852/2022-95 e da Resolução CUNI nº 2169, de 14 de fevereiro de 2019.

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 2(dois) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para preenchimento das vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) e no Departamento de Filosofia (DEFIL).

2. DO VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURABILIDADE

2.1 O valor da bolsa será no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) mensais, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). OBSERVAÇÃO: Em caso de descumprimento da frequência, a bolsa será suspensa, ou o valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor.

2.2 A vigência da bolsa está prevista para até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogada dependendo da disponibilidade orçamentária.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

3.2 Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações de assistência da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace).



- 3.3 Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades previstas no item 4, do edital.
- 3.4 Ter coeficiente geral igual ou maior que 6.0 (seis).
- 3.5 Ter perfil compatível para desempenhar as atividades previstas no item 4, do edital.
- 3.6 Possuir computador ou notebook e acesso à internet.
- 3.7 Ter conhecimento de informática, responsabilidade e comprometimento com as atividades.
- 3.8 Não estar em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

4. DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas (2) para atividades de suporte tecnológico no Programa de Pós-graduação em Filosofia e no Departamento de Filosofia, como:

4.1.1 Desempenhar as atividades de Web designer e desenvolvedor Web para melhorar o layout e a identidade visual das páginas existentes do PPGFIL, do DEFIL e das revistas (Fundamento e Artefilosofia);

4.1.2 Dar suporte, manutenção e atualização dos sites atuais do PPGFIL, do DEFIL e das revistas (Fundamento e Artefilosofia);

4.1.3 Divulgar as atividades e eventos realizados pelos dois setores, tais como notícias, publicações científicas, editais, oportunidades de bolsas (como projetos de monitoria, de extensão entre outros) nos sites oficiais e nas mídias sociais;

4.1.4 Criar e gerenciar as mídias sociais (Instagram e Facebook) e as plataformas de vídeo (Youtube) do PPGFIL, do DEFIL e das revistas para expandir as ações de divulgação;

4.1.5 Criar material de divulgação (cartazes) para os editais, defesas, eventos e outras atividades dos setores.

4.1.6 Dar auxílio administrativo nas atividades dos dois setores como coleta de dados, elaboração de planilhas e criação de formulários google.

4.1.7 É imprescindível que tenha domínio para atuar nas atividades descritas acima;



4.2 As atividades dos/as bolsistas serão desenvolvidas de forma remota. E eventualmente, de forma presencial, quando solicitado pelo setor, em horário a ser definido de forma conjunta com o/a bolsista.

4. DA REMUNERAÇÃO

Será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas no período de 24 de fevereiro a 08 de março de 2023.

5.2 Para inscrever é necessário preencher o [Formulário de inscrição](#), preferencialmente por meio do e-mail institucional, e fazer o upload dos documentos requeridos (atestado de matrícula e histórico escolar) no próprio formulário, no período de inscrições estabelecido neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Documentação requerida:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido em: [EDITAL PPGFIL Nº 01/2023 - Bolsa BDI - Formulário de inscrição \(google.com\)](#)

II. Atestado de matrícula recente, que deve ser anexado no formulário de inscrição;

III. Histórico escolar atual, que deve ser anexado no formulário de inscrição.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Critérios de seleção do(a)s candidato(a)s:

I. Análise da documentação apresentada pelo candidato/a no ato da inscrição (caráter classificatório);

II. Entrevista de forma remota no dia 10 de março de 2023.



7.2 A seleção levará em conta o desempenho acadêmico, a disponibilidade, as aptidões, a experiência e demais habilidade que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

7.3 A lista com os(as) candidatos(as) selecionados/as para a entrevista será disponibilizada na página do PPGFIL (<https://posdefil.ufop.br/>) com os horários das entrevistas. O link da sala virtual das entrevistas será enviado para o e-mail dos candidatos/as.

7. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no endereço eletrônico do PPGFIL (<https://posdefil.ufop.br/>).

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
24/02/2023	Divulgação do edital
24/02/2023 a 08/03/2023	Inscrições
10/03/2023	Entrevistas
13/03/2023	Resultado Final
13/03/2023	Início das atividades

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo pelo site do PPGFIL (<https://posdefil.ufop.br/>).

9.2 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pelo setor, durante o prazo de validade do presente certame.

Professor Bruno Almeida Guimarães
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia